

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, em caráter póstumo, ao ex-vereador Francisco Canindé Felipe, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Resolução nº 04/2023, aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, em caráter póstumo, a “Comenda de Mérito Legislativo” ao ex-vereador FRANCISCO CANINDÉ FELIPE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caiçarense durante seu mandato parlamentar na Legislatura 2001-2004, bem como pela dedicação, ética e compromisso demonstrados ao longo de sua vida pública.

Art. 2º - O nome e o respectivo histórico do homenageado serão inseridos no Livro de Registro da Comenda de Mérito Legislativo e nos Anais Legislativos desta Casa, conforme estabelece o art. 4º da Resolução nº 04/2023.

Art. 3º - A entrega da homenagem será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência, observadas as normas regimentais.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ARNOR AMBRÓZIO
Vice-Presidente

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente e Propositor

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 54444241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>